

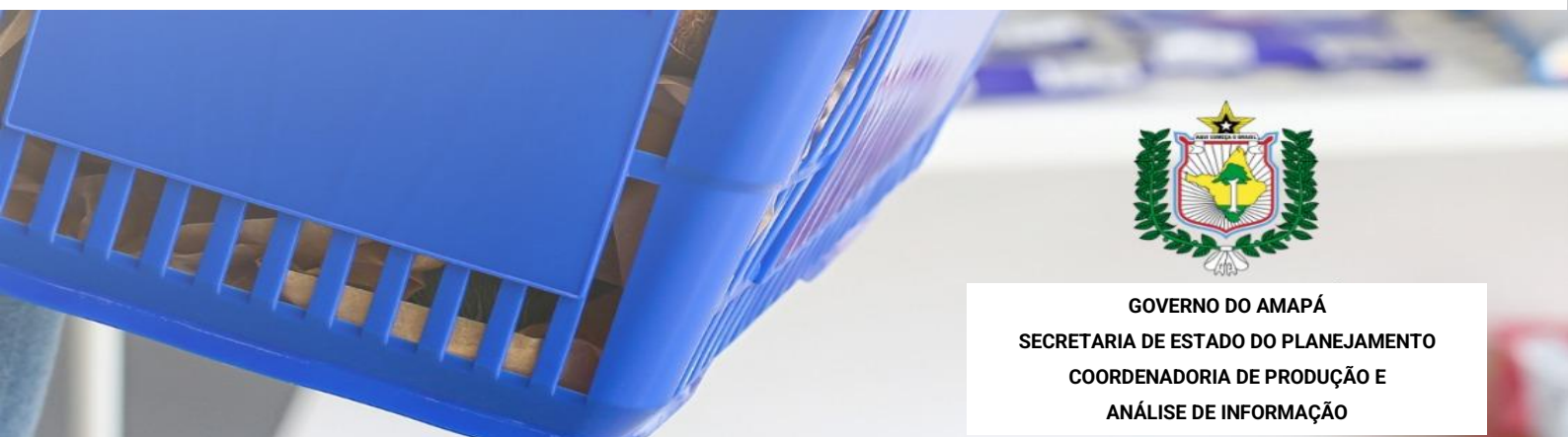


ÍNDICES DE PREÇOS

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)

CESTA BÁSICA OFICIAL DE MACAPÁ



GOVERNO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E
ANÁLISE DE INFORMAÇÃO

BOLETIM MENSAL
ÍNDICES DE PREÇOS

FEVEREIRO DE 2026

Os índices de preços são ferramentas fundamentais para entender a saúde financeira de um país e o estado nutricional de sua população. Eles fornecem dados quantitativos que auxiliam na análise de tendências, na previsão de mudanças e na formulação de políticas governamentais. Neste documento, a SEPLAN Amapá disponibiliza à sociedade os principais indicadores nacionais obtidos de fontes oficiais.

Os índices de preços podem revelar tendências de crescimento ou estagnação, influenciando decisões sobre investimentos ou alocação de recursos. Já os indicadores alimentares, constantes neste boletim, permitem acompanhar o custo alimentar do trabalhador da cidade de Macapá.

ÍNDICES: INPC, IPCA e CESTA BÁSICA OFICIAL DE MACAPÁ

- 1. INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor):** é um indicador do IBGE, medindo a inflação para famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos, essencial para o reajuste de salários e benefícios do INSS, mostrando a variação do custo de vida básico, como alimentação e bebidas, habitação, Artigos de residência, vestuário, transportes, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação.

Tabela 1.1. INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (Brasil) - Fevereiro/26

Mês	Alim.	Hab.	Art. Res.	Vest.	Transp.	Saúd.	Desp. Pess.	Educ.	Comunic.	Geral
Fevereiro	0,26	0,35	0,16	0,07	0,44	0,70	0,32	4,89	0,21	0,56

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 1.2. INPC - Índice Acumulado no Ano (Brasil) - Fevereiro/26

Mês	(% Acumulado no Ano)
Fevereiro	0,95

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 1.3. INPC - Índice Acumulado em 12 meses (Brasil) - Março/25 a Fevereiro/26

Mês	(% Acumulado em 12 meses)
Fevereiro/26	3,36
Janeiro/2026	4,30
Dezembro/2025	3,90
Novembro/2025	4,18
Outubro/2025	4,49
Setembro/2025	5,10
Agosto/2025	5,05
Julho/2025	5,13
Junho/2025	5,18
Maio/2025	5,20
Abril/2025	5,32
Março/2025	5,20

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 1.4. INPC - Índice acumulado nos últimos 10 anos (Brasil)

ÍNDICES (ACUMULADO ANUAL - %)	
ANO	(Variação do INPC %)
2017	2,07
2018	3,43
2019	4,48
2020	5,45
2021	10,16
2022	5,93
2023	3,71
2024	4,77
2025	3,90
2026	0,95

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

2. IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo): é o índice oficial da inflação no Brasil, calculado mensalmente pelo IBGE. Este índice avalia a variação dos preços de uma cesta de produtos e serviços consumidos por famílias com rendimentos que variam entre 1 e 40 salários mínimos. O IPCA serve como referência para: Reajustes salariais, contratos diversos e decisões do Banco Central relacionadas à taxa de juros.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) abrange nove categorias de despesas que refletem a realidade da população brasileira, incluindo:

- ✓ Alimentação e Bebidas (Alimentos para consumo no domicílio e fora);
- ✓ Habitação (Aluguel residencial, energia elétrica, água, gás etc.);

- ✓ Artigos de Residência (Móveis, eletrodomésticos etc.);
- ✓ Vestuário (Roupas, calçados, acessórios etc.);
- ✓ Transportes (Combustíveis, transportes públicos e manutenção);
- ✓ Saúde e Cuidados Pessoais (Medicamentos, planos de saúde etc.);
- ✓ Despesas Pessoais (serviços de higiene, recreação, educação etc.);
- ✓ Educação (Mensalidades escolares, cursos diversos etc.);
- ✓ Comunicação (Telefonia fixa e móvel, serviços de internet etc.);

Tabela 2.1. IPCA - Índice Mensal (Brasil) - Fevereiro/26

Mês	Alim.	Hab.	Art. Res.	Vest.	Transp.	Saúd.	Desp. Pess.	Educ.	Comunic.	Geral
Fevereiro	0,26	0,30	0,13	0,16	0,74	0,59	0,33	5,21	0,15	0,70

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 2.2. IPCA - Índice Acumulado do Ano (Brasil) - Fevereiro/26

Mês	(% Acumulado no Ano)
Fevereiro	1,03

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 2.3. IPCA - Índice Acumulado em 12 meses (Brasil) - Março/25 a Fevereiro/26

Mês	(% Acumulado)
Fevereiro/2026	3,81
Janeiro/2026	4,44
Dezembro/2025	4,26
Novembro/2025	4,46
Outubro/2025	4,68
Setembro/2025	5,17
Agosto/2025	5,13
Julho/2025	5,23
Junho/2025	5,35
Maiο/2025	5,32
Abril/2025	5,53
Março/2025	5,48

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 2.4. IPCA - Índice acumulado nos últimos 10 anos (Brasil)

ÍNDICES (ACUMULADO ANUAL - %)	
ANO	(Variação do IPCA %)
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	5,78
2023	4,62
2024	4,83
2025	4,26
2026	1,03

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

3. Cesta Básica Oficial de Macapá: A Cesta Básica Oficial de Macapá é composta por um conjunto de 12 tipos de alimentos essenciais para a nutrição básica de um trabalhador. Os cálculos realizados de outubro de 2024 a junho de 2025, foram efetuados pela SEPLAN/AP e, a partir de julho de 2025, passaram a ser realizados pelo DIEESE em todas as capitais do Brasil. Esses itens são considerados fundamentais para a subsistência de um adulto durante um mês, proporcionando as quantidades mínimas adequadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. A cesta objetiva garantir ao trabalhador uma segurança alimentar mínima e saudável, segundo as diretrizes do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social. Sua composição inclui alimentos como arroz, feijão, óleo de soja, açúcar, farinha, leite, carne, tomate, pão, café e banana. Cada um desses itens foi selecionado não apenas pelo seu valor nutricional, mas também pela sua presença tradicional na dieta do brasileiro.

Tabela 3.1. Valor da Cesta Básica Oficial de Macapá, variação mensal, Porcentagem do Salário Mínimo Líquido Comprometido e Tempo de Trabalho necessário para adquiri-la em fevereiro de 2026.

Mês	Valor da Cesta (R\$)	Variação Mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de Trabalho
Fevereiro	660,76	-0,18	44,07	89h41min

Fontes: SEPLAN Amapá, DIEESE e CONAB

Nota: O valor da cesta básica foi calculado de janeiro a junho/2025 pela SEPLAN/AP e, a partir de julho/2025, pelo DIEESE e CONAB.

Tabela 3.2. Valor da Cesta Básica Oficial de Macapá, variação mensal, Porcentagem do Salário Mínimo Líquido Comprometido e Tempo de Trabalho necessário para adquiri-la nos últimos 12 meses (março 25/fevereiro 26).

Mês	Valor da Cesta (R\$)	Variação Mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de Trabalho
Março/2025	661,28	-1,27	47,09	95h50min
Abril/2025	678,97	2,67	48,35	98h24min
Maió/2025	684,12	0,76	48,72	99h09min
Junho/2025	694,89	1,57	49,49	100h42min
Julho/2025	666,41	0,19	47,46	96h35min
Agosto/2025	672,50	0,91	47,89	97h28min
Setembro/2025	672,72	0,03	47,91	97h30min
Outubro/2025	679,09	0,95	48,36	98h25min
Novembro/2025	643,25	-5,28	45,81	93h13min
Dezembro/2025	651,15	1,23	46,37	94h22min
Janeiro/2026	661,96	1,66	44,15	89h50min
Fevereiro/2026	660,76	-0,18	44,07	89h41min

Fontes: SEPLAN Amapá, DIEESE e CONAB

Nota: O valor da cesta básica foi calculado de janeiro a junho/2025 pela SEPLAN/AP e, a partir de julho/2025, pelo DIEESE e CONAB.

Análise do Mês de Fevereiro de 2026

Em fevereiro de 2026, o valor da cesta básica foi de R\$ 660,76. Este valor representa uma ligeira diminuição de 0,18% em relação ao mês anterior, janeiro de 2026, quando o valor era de R\$ 661,96. Essa redução pode ser interpretada como uma estabilização dos preços após um aumento observado no início do ano.

No mesmo mês, a porcentagem do salário mínimo líquido comprometido para a aquisição da cesta básica foi de 44,07%. Este dado indica uma leve diminuição em comparação a janeiro de 2026, quando a porcentagem era de 44,15%. A queda na porcentagem do salário comprometido sugere uma leve melhoria no poder de compra, caso o salário mínimo tenha permanecido estável.

O tempo de trabalho necessário para adquirir a cesta básica em fevereiro de 2026 foi de 89 horas e 41 minutos. Este tempo é marginalmente menor do que em janeiro de 2026, quando eram necessárias 89 horas e 50 minutos. A redução no tempo de trabalho necessário pode ser um reflexo do ligeiro decréscimo no valor da cesta básica e da estabilidade econômica nessa época.

Comparando-se com o mesmo mês do ano anterior, março de 2025, nota-se que o valor da cesta básica em fevereiro de 2026 é 0,08% mais baixo, com uma diferença mínima de apenas R\$ 0,52. Isso indica uma estabilidade ao longo do ano, porém, com oscilações mensais significativas, como a redução expressiva em novembro de 2025.

Em resumo, fevereiro de 2026 apresentou uma pequena melhora no custo da cesta básica em relação ao poder de compra e ao tempo de trabalho necessário. Essa estabilização é um indicativo positivo, embora a variação ao longo do ano demonstre a necessidade de monitoramento contínuo dos preços para garantir a acessibilidade dos itens essenciais à população.

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado

Coordenadoria de Produção e Análise de Informação - COPAI

Francisco de Assis Souza Costa
Coordenador

Armando Ferreira Bruno Neto
Gerente do Núcleo de Pesquisas

Nazaré Santos Cardoso
Gerente do Núcleo de Estatística

Newton Wanderley Salomão Júnior
Gerente do Núcleo de Análise Socioeconômica

Marlon Moraes Amanajás
Gerente de Subgrupo de Atividades de Projetos

Equipe Técnica

Aldo Simão Carneiro Fernandes
Analista de Planejamento e Orçamento

César Augusto dos Santos Matos
Analista de Planejamento e Orçamento

Diego Belo Rodrigues
Assistente Administrativo

Taiza Roberta Farias da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento

Tasso Alencar de Souza
Assistente Administrativo

Vitória Cherfen de Souza
Analista de Planejamento e Orçamento